



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO faz público que, considerando o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, **DECIDE** pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela impugnante: EGM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - CNPJ n.º 31.497.711/0001-47, ante o edital do pregão 71/2019, cujo objeto é: (contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software web e aplicativo para dispositivos móveis para informações e atendimento ao cidadão através do sistema de ouvidoria digital no município de OrLândia), uma vez que é **INTEMPESTIVA**.

OrLândia, 4 de Julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

OrLândia/SP, 04 de Julho de 2019.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E BICOS PARA PNEUS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

#### CONSIDERANDO:

a) Que a EMPRESA FORNECEDORA: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME foi notificada em 11.06.2019, tendo recebido o devido aviso em 17.06.2019, às 11h13min hs, conforme comprovante emitido pelos correios, para que se manifestasse, no prazo de 24 horas sobre pedido enviado em desacordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada pelo pregão 21/2019, conforme segue:

(i) **Item 4 – 2 Pneus 185/65 R14 86H, marca ROSAVA, quando a marca adjudicada foi SAILLUN.**

(ii) **Item 43 – 2 Pneus 18.4 x 34 Agrícola 12 lonas – Marca ADDO INDIA, estes em desconformidade técnica ( tamanhos diferentes).**

b) Que, pelos motivos expostos, os pneus não foram sequer recebidos, sendo estes prontamente devolvidos à FORNECEDORA, por meio da própria transportadora que os trouxe, conforme registro do servidor responsável.

c) Que, apesar de cientificada do ocorrido, a FORNECEDORA não se manifestou até o presente.

d) Desse modo, fica a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI - ME devidamente NOTIFICADA a cumprir suas obrigações estipuladas naquela Ata de Registro de Preços, principalmente quanto à possibilidade de substituição dos itens cujas marcas sejam de igual qualidade ou superior, desde que não importem em ônus à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e, mediante autorização expressa do gestor contratual. Ou, a apresentar suas devidas justificativas em não cumpri-las, que serão analisadas pela Administração Municipal, no prazo improrrogável de 24 (Vinte e Quatros) horas a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO através de aviso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		Notificação de Lançamento/Auto de Infração N° 3217	
Contribuinte Notificado/Autuado				RICARDO PIAI LIMA	
Endereço Completo				Avenida D nº 1122 Orândia/SP	
Inscrição Municipal		CPF			
XXXX		253.726.488-64			
Mandado de Procedimento Fiscal nº		Período fiscalizado			
		18/06/2019			
Com base no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº.22/2016, <b>NOTIFICO</b> o contribuinte acima mencionado de que nesta data o autuo e constituo contra o mesmo o crédito tributário abaixo demonstrado, por ter a fiscalização constatado que o contribuinte realizou poda drástica de duas árvores, conforme consta a seguir.					
<b>LOCAL DA LAVRATURA:</b> Praça Coronel Orlando nº 600					
<b>Data e Hora:</b> 03/06/2019 - 09:13h					
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO E COMINAÇÃO LEGAL</b>		<b>Dispositivo Legal</b>		<b>Descrição</b>	
		<b>Infringido</b>			
		Art. 02, I da LC 3945/2013		Queima de Mato para fins de limpeza de terreno cad. 052.079.011 rua 28,240	
<b>PENALIDADE</b>		<b>ART. 3, INCISO I DA LC 3945/2013</b>			
		Multa de 20 UFESPs.			
<b>RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS E DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS:</b> A fiscalização constatou na data de 18/06/2019, infração ao artigo 02, Inciso I da LC 3945/2013, conforme especificado acima A autuação foi enviada com aviso de recebimento, via Correios, e não sendo a autuado encontrado, por não existir o numero indicado. Nos termos da legislação vigente, publicamos o presente para ciência, <b>INTIMANDO</b> a autuada a efetuar o recolhimento da multa aplicada, ou, querendo, apresentar defesa administrativa no prazo de 20 dias contados da publicação, endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.					
Fiscal Serviço		Declaro-me ciente deste termo do qual recebi cópia nesta data.			
03/07/2019		_____ / /			
Assinatura		_____ Assinatura			
Nome: FERNANDO ONUSIC		Nome:			
Matrícula: 2468		CPF:			

1ª Via - Processo 2ª Via - Intimado 3ª Via - Fiscal Tributário